



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

Nº 0547

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 040/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n.º 034/2017, de 10/08/2017 que trata da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel que adiante descreve e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará, respeitando a legislação nacional, estadual e municipal que rege a matéria, e ainda,

CONSIDERANDO a mudança de destinação do imóvel descrito no presente Decreto,

CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste decreto é, em maior porção, motivo de ação de desapropriação que tramita perante a 1ª Vara Cível, desta Comarca de Santa Quitéria-CE, sob o nº 0001570-91.2017.8.06.0160,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, de 21/06/1941, bem como já transcorrido o prazo de cinco anos da publicação do referido decreto além de um ano após esse prazo,

CONSIDERANDO a possibilidade de nova declaração de utilidade pública e desapropriação, nos termos do art. 10 do referido diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a área e a destinação do imóvel objeto da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação relativas ao Decreto Municipal n.º 034/2017, de 10/08/2017, passando os arts. 1º daquele diploma legal a vigor com a seguinte alteração:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, conforme a lei regulamentadora da matéria, o imóvel adiante descrito: "Um terreno denominado Fazenda Prazeres ou Cássia, localizado nos fundos do Parque de Exposições na CE 176, que liga Santa Quitéria a Sobral, com área de 1,034ha (um vírgula zero trinta e quatro hectares), com formato irregular, medindo de frente 59,69m (cinquenta e nove vírgula sessenta e nove metros), e de fundos 190,90 (cento e noventa vírgula noventa metros), limitando-se, ao NORTE, com rua sem denominação oficial; ao SUL, com terreno de ANTONIO LUZARDO LOBO DE MESQUITA; a LESTE, com terreno de ANTONIO LUZARDO LOBO DE MESQUITA; e a OESTE com a EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES e o PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOAQUIM MESQUITA MARTINS, estando registrado em maior porção com a Matrícula n.º R01/5.536, tendo como proprietário L & L MESQUITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA–EPP".

Art. 2º. O art. 2º do Decreto Municipal n.º 034/2017, de 10/08/2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2.º O referido imóvel será destinado à ampliação do PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOAQUIM MESQUITA MARTINS, incorporando-se à sua área e ao patrimônio público municipal após o regular procedimento judicial ou administrativo".

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de setembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal.

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO

Prefeita Municipal

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 20 DE SETEMBRO DE 2023

QUARTA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
---	---	--	---

ERRATA - PORTARIA Nº 399/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - A Portaria Nº. 399/2023 de 19 de setembro de 2023, publicada na edição nº, 0546, de 19 de setembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Santa Quitéria - CE tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: **Onde se lê: RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, que é composta pelo os seguintes membros: - **Membro:** Jonas Ferreira Furtado - CPF: 086.424.173-90; - **Membro:** Pedro Luccas Mesquita Rabelo Pires - CPF: 049.758.833-17; - **Membro:** Pedro Lucas Catunda de Mesquita - CPF: 084.635.593-01; **Art. 2º** - O suplente somente comporá a Comissão de Licitações, na ausência de algum dos membros. **Art. 3º** - Compete a Comissão de Licitações, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tais como o cadastramento de fornecedores, elaboração de editais, julgamentos de documentos de habilitação e proposta de preço e demais disposições competentes a referida Lei, bem como da Lei Federal 10.520/02 e demais legislações pertinentes, quando couber. **Art. 4º** - O Presidente da Comissão de Licitações perceberá remuneração mensal no padrão CC4. Os membros titulares e o membro suplente da Comissão de Licitação não perceberão remuneração mensal por intermédio desta portaria. **Leia-se: RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, que é composta pelo os seguintes membros: - **Presidente:** Pedro Luccas Mesquita Rabelo Pires - CPF: 049.758.833-17; - **Membro:** Jonas Ferreira Furtado - CPF: 086.424.173-90; - **Membro:** Pedro Lucas Catunda de Mesquita - CPF: 084.635.593-01; **Art. 2º** - Compete a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, o rigoroso cumprimento de todas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2023 tais como competências de formalização de demandas, bem como elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. **Art. 3º** - O Presidente e membros da Comissão de Planejamento das Contratações Públicas não perceberão remuneração mensal por intermédio desta portaria. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de setembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

PORTARIA Nº 401/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ANTONIO PEREIRA SOBRINHO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Quitéria (CE) **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor, **JOÃO PAULO MESQUITA REGO**, inscrito no CPF nº **826.269.873-87**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ANTONIO PEREIRA SOBRINHO) DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 20 de setembro de 2023; 167º da Emancipação Política Municipal. - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - Prefeita Municipal.

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE TERMO DE COMODATO** – Termo Original: **Comodato Nº PCS-01.150823-SEPLAG** – Objeto: **Direitos de uso, EM REGIME DE COMODATO, do Sistema ARTEMIS – PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONSIGNADO** para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos funcionários e servidores do **COMODATÁRIO**, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** – Comodatário: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Comodante: **SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.935.427/0001-51** – Valor: **Sem Ônus** – Data da Assinatura do Comodato: **15/08/2023** – Vigência: **60 (sessenta) meses** – Fundamentação Legal: **Decreto Lei Nacional nº 1.046/50; Lei Nacional nº 10.820/03; Decreto Nacional nº 8.690/16; Art. 579 do Código Civil de 2002; Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Gleiciane Alcântara Protásio (COMODATÁRIO); Rodrigo Portela (COMODANTE)**.

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO